



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509  
70160-900 – Brasília-DF

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Apresentação: 08/12/2025 14:53:53.140 - Mesa

RIC n.8075/2025

Solicita ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre a contratação, pelo Governo Federal, de empreiteira investigada por corrupção para execução de obra destinada à contenção de fugas de detentos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que sejam encaminhadas ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **Ricardo Lewandowski**, as seguintes solicitações de informação referentes à contratação, noticiada pela imprensa nacional, de empresa investigada por corrupção para a execução de obras relacionadas ao sistema penitenciário federal:

1. Qual o número do contrato, seu objeto preciso, valor total, fonte de recursos e prazo de execução referente à obra contratada junto à empresa citada na reportagem publicada pelo *Estadão* em 07/12/2025?
2. Quais foram as empresas participantes do processo licitatório e qual foi o critério de seleção adotado para a escolha da vencedora? Houve impugnações, recursos administrativos ou questionamentos formais durante a licitação?
3. A empresa contratada possui, atualmente, investigações, ações judiciais, processos administrativos, condenações ou sanções em curso que possam comprometer sua habilitação jurídica, técnica, fiscal ou reputacional? Em caso



\* C D 2 5 4 8 4 4 8 8 4 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 08/12/2025 14:53:53.140 - Mesa

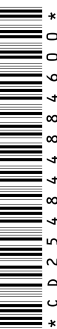
RIC n.8075/2025

- afirmativo, por qual razão tais circunstâncias não impediram a sua contratação pelo Ministério?
4. Quais pareceres técnicos, jurídicos e de compliance foram emitidos pela pasta — inclusive pela Consultoria Jurídica— previamente à celebração do contrato?
  5. Há cláusulas específicas de integridade, anticorrupção e responsabilização no contrato firmado? Caso positivo, favor encaminhar sua íntegra; caso negativo, justificar.
  6. Quais mecanismos de controle, fiscalização e auditoria interna estão sendo adotados para acompanhar a execução da obra, considerando o histórico da empresa e o risco elevado de prejuízo ao erário?
  7. Qual a justificativa oficial para contratação de empresa sob investigação, sobretudo em obra sensível relacionada à segurança de estabelecimentos penais, cujo sucesso depende de absoluto rigor técnico e de máxima confiabilidade institucional?
  8. Quem, dentro do Ministério da Justiça, assumiu a responsabilidade técnica e política por autorizar a contratação de uma empreiteira alvo de investigação por corrupção, e quais justificativas foram apresentadas para ignorar o risco evidente ao erário e à segurança pública?

Diante da gravidade das informações veiculadas, enfatiza-se a necessidade de prestação **completa, clara e documentada** das respostas, de modo a permitir o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecer fatos graves noticiados pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, dando conta de que o Governo Federal contratou, para obra destinada a reforçar estruturas contra fuga de detentos, uma empreiteira investigada



\* C D 2 5 4 8 4 4 8 8 4 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 08/12/2025 14:53:53.140 - Mesa

RIC n.8075/2025

por corrupção em diferentes entes da Federação. Segundo a reportagem, pesam sobre a empresa suspeitas relacionadas a contratos públicos, superfaturamento e irregularidades diversas — cenário que, por si só, exige cautela excepcional por parte da Administração.

A realização de obras estruturantes no sistema penitenciário demanda **rigor absoluto na escolha de fornecedores**, visto que falhas técnicas ou fraudes contratuais podem gerar risco direto à segurança pública, comprometer a integridade física de servidores, da população carcerária e da sociedade, além de provocar prejuízos significativos ao erário.

Em um momento em que o País enfrenta restrições orçamentárias e desafios crescentes no combate ao crime organizado, é imprescindível que o Ministério da Justiça e Segurança Pública adote padrões máximos de integridade, transparência, compliance e governança nas contratações públicas. A eventual contratação de empresa sob investigação, sem justificativas públicas e sem robusto respaldo técnico, afronta os princípios constitucionais da moralidade, eficiência e publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e levanta legítimas dúvidas quanto à gestão de recursos essenciais para a segurança nacional.

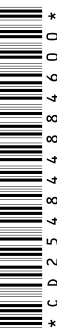
A Câmara dos Deputados tem o dever de apurar, prevenir e coibir qualquer uso indevido de recursos públicos, especialmente quando envolvem áreas de alta sensibilidade estratégica. O esclarecimento solicitado é imprescindível para garantir a confiança da sociedade na lisura das ações governamentais e na correta aplicação do dinheiro público.

Diante do exposto, requer-se o integral atendimento das informações ora solicitadas.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2025.

**DEPUTADO DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**

**(PL-SP)**



\* C D 2 5 4 8 4 4 8 8 4 6 0 0 \*